

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.706 DE 29 DE JULHO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.189.104,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do

Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 19.189.104,00 (dezenove milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 29 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonice Parentes Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.706 de 29/07/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11115.04122902.139	COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	FO	4.4.90.52	00	15.000,00
14102.123681122.097	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.20.93	14	1.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	5.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	5.000.000,00
14201.12364121.261	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.36	10	85.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.11	00	1.800.000,00
15101.04122902.126	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.91.13	00	370.000,00
15101.20607211.255	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.20.93	10	1.300.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	800.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	250.000,00
17106.10302032.308	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	50.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	465.000,00
30102.08244042.185	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.14	10	62.000,00
30102.08244042.185	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.33	10	35.000,00
30102.08244042.185	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.39	10	786.104,00
36101.04122011.303	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.1.90.16	12	200.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.20.93	10	10.000,00
46101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	463.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	980.000,00
47101.23695162.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	218.000,00
48101.04122902.295	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.37	00	300.000,00
TOTAL					19.189.104,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.706 de 29/07/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	RS\$ 1,00
					VALOR
11115.04122902.139	COORDENAÇÃO GERAL DE COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
14101.12122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	10.000.000,00
14102.12361122.097	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	14	1.000.000,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	00	85.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.20.93	10	130.000,00
15101.20602251.245	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.20.93	10	180.000,00
15101.20602251.245	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.20.93	10	98.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.20.93	10	90.000,00
15101.20631231.260	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.20.93	10	14.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	200.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.14	13	400.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	700.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	10	85.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
20101.22661251.265	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.61	00	50.000,00
20101.22692252.189	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
20101.23692251.271	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.32	00	30.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	2.170.000,00
45202.16482182.217	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	FO	4.4.90.51	10	10.000,00
46101.26782201.090	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.51	00	96.300,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.36	00	49.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.39	00	49.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46101.26783201.099	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	49.000,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	00	9.900,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.51	00	99.900,00
46101.26784201.100	ESTUDOS, PROJETOS E CONCLUSÃO DO PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.92	00	9.900,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.92	00	980.000,00
47101.23695161.172	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	10	50.000,00
47101.23695161.173	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS	FO	3.3.90.35	10	80.000,00
47101.23695161.174	ESTABELECIMENTO DE MECANISMO E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO AO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL (REENGENHARIA DE PROCESSOS INTERNOS) / PRODETUR	FO	3.3.90.39	10	53.104,00
47101.23695161.202	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	50.000,00
47101.23695161.205	EXECUÇÃO DO PROJETO DA PRAÇA DO CAJUEIRO - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
47101.23695161.207	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
47101.23695161.208	EXECUÇÃO DO PROJETO MOBILIÁRIO URBANO - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
47101.23695161.223	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA, TERESINA E DAS ÁGUAS/ PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
47101.23695161.279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.35	00	48.000,00
47101.23695161.279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
47101.23695161.279	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	130.000,00
47101.25695161.175	ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TURÍSTICA ESTADUAL E MUNICIPAL / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	10	50.000,00
48101.04128902.299	MODERNIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	71.000,00
48101.04128902.299	MODERNIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	79.000,00
48101.04128902.299	MODERNIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
48101.04128902.299	MODERNIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.706 de 29/07/2014, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	10	288.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
TOTAL					19.189.104,00



DECRETO Nº 15.707 DE 29 DE JULHO DE 2014.

milhões, duzentos e vinte e um mil e duzentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.221.200,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de JULHO de 2014

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 12.221.200,00 (doze

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Geonara Pereira Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.707 de 29/07/2014, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364121.261	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	00	118.500,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	102.700,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.50.52	00	500.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.41.41	13	3.500.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.14	13	100.000,00
17102.10302032.304	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	500.000,00
17109.10301032.310	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
17109.10301032.310	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.47	00	200.000,00
17121.10302032.314	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	4.500.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	4.4.90.52	17	140.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	4.4.90.92	17	1.260.000,00
TOTAL					12.221.200,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.707 de 29/07/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPIS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.39	00	118.500,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.51	17	400.000,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.04	00	73.600,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.92	00	9.600,00
15201.04122902.147	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	4.5.90.61	00	19.500,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.10	00	100.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.35	00	100.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	4.4.20.93	00	100.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.14	13	300.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.33	13	100.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.39	13	450.000,00
17101.10301031.439	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	650.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	250.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	200.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	13	200.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	13	150.000,00
17101.10301032.368	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	3.3.90.32	13	100.000,00
17101.10301032.368	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	3.3.90.35	13	150.000,00
17101.10301032.368	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17101.10301032.368	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.90.51	13	200.000,00
17101.10301032.368	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.90.92	13	200.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	13	350.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.33	13	200.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	13	150.000,00
17101.10301032.369	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	4.4.90.92	13	200.000,00
17101.10302031.437	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.52	00	100.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	100.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.1.90.34	00	50.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.40.41	00	50.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.51	00	100.000,00
17139.10301032.351	CONVÊNIO DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.52	00	100.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

5

17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	250.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	250.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.92	00	100.000,00
45101.15451211.138	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
45101.15453201.139	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.40.51	00	50.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.707 de 29/07/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	200.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
46201.04122901.029	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.30	00	250.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.39	00	150.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	220.000,00
46201.26782201.050	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46201.26782201.050	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46201.26782201.055	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO DER-PI	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46201.26782201.059	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.51	00	500.000,00
46201.26782201.059	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
TOTAL					12.221.200,00



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Comandante Geral, da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2014.

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº3073/14 -DP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, **CORONEL-QOBM, ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 10805475017, CPF nº 200.852.813-87, RG nº 10.5814, matrícula nº 012598-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-BM, no valor de R\$ 14.352,65 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

CONVOCAR de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Coronel **QOBM ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, para o serviço ativo junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2014.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATA ARAUJO CAMPELO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça de São Miguel do Tapuio, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JADER JESUS JOSE ATAIDE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça de São Miguel do Tapuio, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2014.

OF.680

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 082/GS/2014

Teresina, 25 de julho de 2014

Altera a Portaria nº 127/GS/2013, que designa o Gestor e os Fiscais dos Contratos Administrativos vigentes no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Gestor e Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

Artigo 2º - Designar como Gestor de contratos desta Secretaria de Segurança Pública do Piauí o servidor **RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR**, Perito Criminal, matrícula nº 195.570-5.

Parágrafo Primeiro: Ao Gestor de Contratos cabe acompanhar e coordenar sistematicamente as ações desenvolvidas pelos Fiscais de Contratos promovendo, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, a correção de eventuais irregularidades ou distorções apontadas, apresentado ao Secretário de Segurança relatório fundamentado necessário a subsidiar situações de atendimento, prorrogações, repactuações, revogação ou anulação dos contratos, bem como a aplicação de penalidades neles previstas.

Parágrafo segundo: Caberá, ainda, ao Gestor de Contratos:

a) Organizar arquivo de todas as *fichas individuais de execução de contrato* (Anexo I das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI);

b) Velar pela atualização da *Planilha Integral de acompanhamento de Contratos* (Anexo II das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI);

c) Receber dos Fiscais de Contrato para registro das informações e arquivamento as *fichas de acompanhamento da execução de cada contrato*, bem como as *fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço*, nos contratos de terceirização de mão de obra. (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI);

d) Substituir qualquer dos fiscais de contrato no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Parágrafo Terceiro: O Gestor de Contratos apresentará ao Secretário de Segurança, ou a quem este designar, ao final de cada exercício financeiro, relatório de todos os contratos vigentes em formato que seja possível identificar com facilidade o número dos contratos, contratados, prazo de vigência, número de aditamentos, valor e outras informações úteis.

Artigo 3º - Designar como Fiscais de Contrato para os contratos que especifica, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

I. **JACIONES DA COSTA BARROS SANTANA**, matrícula nº **009403-0** para realizar as funções de Fiscal dos seguintes contratos:

- a) **CONTRATO Nº 71/08**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, referente ao serviço de limpeza e conservação nas dependências da SSP/PI conforme Termo de Referência do Pregão presencial nº 024/2007 – CCEL/SEAD/PI e Liberação nº 6378/200/ - CCEL/SEAD – PI;
- b) **CONTRATO Nº 99122733388**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **ECT – EMPRESA CORREIOS E TELEGRÁFOS**, referente ao serviço e venda de produtos que atendam às necessidades da SSP/PI conforme DISPENSA COM BASE NO ART. 24, VII DA LEI Nº 8.666/93;
- c) **CONTRATO Nº 001/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.**, referente ao serviço de fornecimento de água mineral garrafão de 20 litros, somente líquido, marca Regina e caixa com 48 (quarenta e oito) copos de água mineral, sem gás, de 200 ml, marca Regina, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROC) 179/2012, ASRP 001/2012 e Liberação nº 38/2011 CLC/MPP (PROC Nº 9482/2011);
- d) **CONTRATO Nº 009/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, referente ao serviço de Locação de 07 máquinas fotocopadoras para SSP/PI, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (PROC) Nº 013/2012, ASRP 013 E Liberação nº 029/2012 SEMA/PMT;
- e) **CONTRATO Nº 002/SSP – PI 2011**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **TEL HIGIENE LTDA.**, referente ao serviço de limpeza e higienização dos equipamentos de informática e telefônicos da SSP/PI;

II. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **086665-2**, para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 13/2009**, firmado entre esta SP/PI e a Empresa **A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE**, referente ao serviço de fornecimento de refeições (quentinhas para presos custodiados nos Distritos Policiais da capital), conforme Termo de Referência do pregão presencial nº 035/2008 – CCEL/SEAD/PI e Liberação nº 2246/2009 – CCEL/SEAD – PI;

III. **FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **009800-x** para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 28/2009** firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **M. A. MATOS DE FREITAS**, referente ao serviço de manutenção no sistema de comunicação e sinalizadores acústicos e visuais, pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Piauí, com fornecimento de peças e acessórios originais, conforme termo de Referência do pregão Presencial nº 037/2009 e 038/2009 – CCEL/SEAD/PI e Liberação nº 6615/2009 e 6618/2009 – CCEL/SEAD-PI;

IV. **JOSÉ ITAMAR SOARES JÚNIOR**, matrícula nº **282074-9**, para realizar as funções de Fiscal dos seguintes contratos:

- a) **CONTRATO Nº 005/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, referente ao serviço de comunicação de dados, tipo ponto-multiponto, conforme Termo de Adesão nº 014/2008 à Ata de Registro de preços do Banestes;
- b) **CONTRATO Nº 023/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **F. A. NUNES ME**, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva nos computadores, link's via rádio e sistema telefônico da SSP/PI e suas instituições, conforme CONVITE (PROC) Nº 1104/2010;

V. **JORGE LUIZ RODRIGUES**, matrícula nº **247775-X**, para realizar as funções de Fiscal dos seguintes contratos:

- a) **CONTRATO Nº 043/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, referente ao serviço de Gestão de Frota, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o cartão Ticket Car, conforme PREGÃO PRESENCIAL (PROC). Nº 2389/2010 E Liberação nº 2937/2010;
- b) **CONTRATO Nº 052/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **REBÊLO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente ao serviço de locação de veículos automotores para desenvolvimento das atividades diárias da SSP/PI, conforme Pregão Presencial (proc) nº 3496/2009 e Liberação nº 3457/2010;
- c) **CONTRATO Nº 009/2011**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **POTY RENT A CAR**, referente ao serviço de locação de veículos automotores para as atividades diárias da SSP/PI, conforme pregão presencial (POC). Nº 042.4670/2011 e Ata de Registros de Preços nº 10/2011;



d) **CONTRATO Nº 030/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa, **J L DE ALMEIDA**, referente ao serviço de locação de veículos automotores para as atividades diárias da SSP/PI, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT**, Ata de Registro de Preços nº 10/2011 (Proc. Nº 042-3228/2010 – SEMA/PMT).

VI. ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, matrícula nº **108601-4** para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 007/2011**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.**, referente ao serviço de contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção e suporte técnico da solução guardião, com supervisão e monitoramento online da solução – service, conforme **INEXIGIBILIDADE (Proc) Nº 1188/2011**;

VII. ANTONIO CARDOSO DE SOUSA FILHO, matrícula nº **246588-4** para realizar as funções de Fiscal dos seguintes contratos:

a) **CONTRATO Nº 035/2013**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.**, referente ao serviço de contratação de prestação de serviços (serviços de digitação e recepcionista), conforme **ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS UESPI-PI e LIBERAÇÃO 1016/2013**;

b) **CONTRATO Nº 021/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **LISERV – TEIXEIRA E ARAUJO LTDA.**, referente ao serviço de contratação de prestação de serviços (faxineiro com material e técnico em rede A) conforme **ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS e LIBERAÇÃO 25836/2011**;

c) **CONTRATO Nº 034/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, referente a contratação de prestação de serviços (Coletor de resíduo hospitalar, faxineiro hospitalar c/material, zelador hospitalar) conforme **LIBERAÇÃO 1.666/2012 DLCA/SEAD/PI, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010**;

d) **CONTRATO Nº 043/2013**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **SERVI-SAN E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**, referente a contratação de serviços de vigilância desarmada 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12X36 horas), conforme **LIBERAÇÃO Nº 1076/2013 DLCA/SEAD/PI, PREGÃO PRESENCIAL 008/12 – DLCA/SEAD/PI**.

VIII. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº **9046-8** para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 014/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **LEITE CAVALCANTI LTDA., (GLOBAL TOUR)**, referente ao serviço de fornecimento de passagens aéreas pelo SSP/PI, conforme **ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS (proc) 1615/2012, ASRP 015 e Liberação nº 0626/2012DCLA/SEAD/PI**;

Artigo 4º - Ao Fiscal de cada Contrato caberá informar ao Gestor de Contratos desta SSP/PI os eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados e exigir, quando necessário, o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Primeiro: Caberá ainda ao fiscal de cada contrato preencher e remeter ao Gestor de Contratos desta SSP/PI, até o 2º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, as fichas de acompanhamento da execução dos contratos, bem como as fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço nos contratos de terceirização de mão de obra (sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI).

Parágrafo Segundo: O preenchimento e envio das fichas mencionadas no parágrafo anterior é condição indispensável para que seja efetivado devido **atesto** nas notas fiscais ou faturas apresentadas pelas empresas contratadas.

Artigo 5º - O Gestor de Contratos e o Fiscal de Contratos são co-responsáveis pelo acompanhamento da vigência contratual e de suas obrigações.

Artigo 6º - Os aditamentos contratuais obedecerão às etapas disciplinadas pela SSP/PI em seu "Manual de Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI";

Artigo 7º - A designação dos respectivos fiscais para os contratos celebrados após a publicação da presente portaria será feita em cláusula específica de cada instrumento contratual o qual deverá seguir assinado, em três vias, também pelo fiscal do contrato.

Parágrafo Primeiro: A assinatura e recebimento de uma das vias do contrato pelo Fiscal de Contrato é condição indispensável para produção dos feitos do encargo.

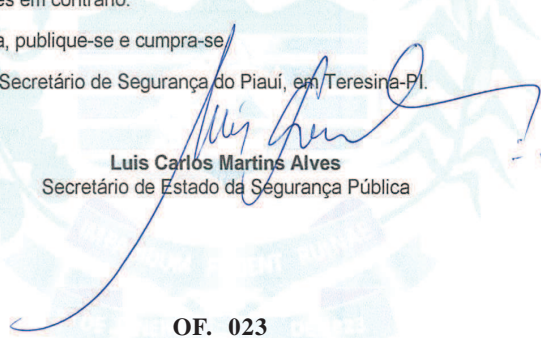
Parágrafo Segundo: Caberá ao Fiscal de cada contrato apresentar as justificativas exigidas no "Manual de Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI" para eventuais prorrogações da vigência contratual.

Artigo 8º - Ficam desde já cientificados que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina-PI.


Luis Carlos Martins Alves
Secretário de Estado da Segurança Pública



PORTARIA DDPN Nº 0140/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias da Dra. Andréa de Jesus Carvalho, lotada na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, conforme Portaria Nº 30/2014-CGP; e

CONSIDERANDO que a substituta legal da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, Dra. Edvalda Regina Xavier Almeida, encontra-se de Licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, conforme Portaria Nº 66/2014-CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 16 de julho a 24 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0141/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba se encontra em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA DDPN Nº 0102/2014;

CONSIDERANDO o fato de que o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva está designado para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, em acúmulo a suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, conforme PORTARIA DDPN Nº 0110/2014;

CONSIDERANDO que segundo o art. 1º, inc. II da Resolução CSDP nº 025/2015 a 2ª e 7ª Defensorias Públicas de Parnaíba são responsáveis pela atribuição mútua de defesa colidentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da lei complementar federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar a defesa dos assistidos da 2ª e da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, em caso de colidência de defesa, a partir desta data até o dia 25 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0142/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 03 (três) dias de folga do Dr. Robert Rios Magalhães Junior, de 14, 15 e 18 de agosto de 2014, com base no art. 11 da Resolução CSDP nº 20/2013, referente à compensação do Plantão de Recesso Forense 2013/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia, para **ATUAR** na Defensoria Pública de Piracuruca, pelo período de 03 (três) dias, de 14, 15 e 18 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 16 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 0143/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba se encontra em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA DDPN Nº 0102/2014;

CONSIDERANDO o fato de que o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva está designado para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, em acúmulo a suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, conforme PORTARIA DDPN Nº 0110/2014;

CONSIDERANDO que segundo o art. 1º, inc. II da Resolução CSDP nº 025/2015 a 2ª e 7ª Defensorias Públicas de Parnaíba são responsáveis pela atribuição mútua de defesa colidentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da lei complementar federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN Nº 0141/2014.

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar a defesa dos assistidos da 2ª e da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, em caso de colidência de defesa, de 16 a 18 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0144/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO que o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba se encontra em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA DDPN Nº 0102/2014;

CONSIDERANDO o fato de que o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva está designado para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, em acúmulo a suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, conforme PORTARIA DDPN Nº 0110/2014;

CONSIDERANDO que segundo o art. 1º, inc. II da Resolução CSDP nº 025/2015 a 2ª e 7ª Defensorias Públicas de Parnaíba são responsáveis pela atribuição mútua de defesa colidentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da lei complementar federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba, para realizar a defesa dos assistidos da 2ª e da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, em caso de colidência de defesa, de 19 a 25 de julho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0145/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Wênica da Silva Moura, lotada na Defensoria Pública de Valença;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Jaicós, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Valença, a partir de 21 de julho de 2014, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA DDPN Nº 0146/2014**

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 066/2014; e

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 06 (seis) dias de folga do Dr. Jarbas Machado, de 21 e 22 de julho de 2014, bem como de 07, 08, 11 e 12 de agosto de 2014, referente à prestação de serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN nº 0101/2014;

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, de 21 de julho a 06 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0147/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 06 (seis) dias de folga do Dr. Jarbas Machado, de 21 e 22 de julho de 2014, bem como de 07, 08, 11 e 12 de agosto de 2014, referente à prestação de serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 01 (um) dia de folga do Dr. Jarbas Machado, em 13 de agosto de 2014, com base no art. 11 da Resolução CSDP nº 20/2013, referente à compensação do Plantão do Recesso Forense 2013/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, nos dias 07, 08, 11, 12 e 13 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 0148/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação do pedido de 01 (um) dia de folga da Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, dia 1º de agosto de 2014, em razão de folga compensatória referente à aplicação da prova do XIV Teste Seletivo para estagiários da Defensoria Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piriá, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, dia 1º de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0149/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2013, de 29 de julho a 27 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0150/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 0149/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Picos, de 29 de julho a 27 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0151/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO ser defeso ao Defensor Público atuar em processo em que seja interessado parente afim, na linha reta ou colateral até o terceiro grau, conforme art. 80, III da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

CONSIDERANDO a designação do Dr. Jefferson Calume de Oliveira para atuar em todos os casos em que o Município de Floriano e/ou Prefeito do Município de Floriano seja parte, conforme Portaria DDPN nº 002/2013;

CONSIDERANDO o fato de que o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, se encontra designado para atuar em regime de substituição no período de férias do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, de 17 de julho a 05 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano, para atuar nos casos em que o Município de Floriano e/ou Prefeito do Município de Floriano sejam parte, a partir desta data até o dia 05 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0152/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2013, de 20 de agosto a 18 de setembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0153/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 0152/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Sebastião Jacson Santos Borges, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos, para SUBSTITUIR na 4ª Defensoria Pública de Picos, de 20 de agosto a 18 de setembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0154/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Natália e Silva Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de São João do Piauí, a partir desta data até o dia 25 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 0155/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de gozo de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos, por motivo de foro íntimo;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DDPN nº 090/2014, especificamente quanto à substituição dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2014, das férias do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos.

Art. 2º. DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos, para ATUAR na 6ª Defensoria Pública de Picos, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPN Nº 0156/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Natália e Silva Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de São João do Piauí, a partir desta data até o dia 31 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de julho de 2014.

ARMANO CARVALHO BARBOSA

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

OF. 028

PORTARIA GDPG - Nº 261/2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, nas comarcas de Cristino Castro (audiências), Monte Alegre do Piauí e Redenção do Gurgueia, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, no mês de agosto a partir de 06 a 30.08.2014.

PORTARIA GDPG - Nº 262/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. **ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de agosto/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 263/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, o Defensor Público, Dr. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para atuar em regime de substituição na 5ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "e" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de agosto/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 264/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **DAYANA SAMPAIO MENDES**, para atuar em regime de substituição na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de agosto/2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 265/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no mês de agosto a partir de 20 a 30.08.2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 266/2014

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROBERT RIOS MAGALHAES JUNIOR**, para atuar em regime de substituição na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de agosto/2014, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Paes Ladim, Manoel Emídio e Landri Sales, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

PORTARIA GDPG - Nº 267/2014

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **DANIEL GAZE FABRIS**, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no mês de agosto, a partir de 06 a 30.08.2014, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

OF. 481

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 95/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Dilene Brandão Lima, lotada na 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2014.

Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 96/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. Osita Maria Machado Ribeiro Costa, para substituir a Defensora Pública, Dra. Dilene Brandão Lima, junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 01 a 30 de setembro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de julho de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

OF. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

-Portaria nº 0935, de 21 de julho de 2014 - Designar **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, matrícula 170627-6, para substituir a Diretora do Campus de Floriano, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, em razão do afastamento da titular, **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 110352-X, por motivo de férias.

-Portaria nº 0936, de 21 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **BRUNO BARCELLOS ANNUNZIATA**, matrícula 227081-1, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14.07.2014.

-Portaria nº 0937, de 21 de julho de 2014 - Nomear **KAROLINE GALENO DOSSANTOS**, matrícula 269715-7, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14.07.2014.

-Portaria nº 0938, de 21 de julho de 2014 - Remover, a pedido, o Professor **ORLANDO MAURIZ RAMOS**, matrícula 170630-6, Auxiliar Nível I, T.I. 40 horas, do Campus "Poeta Torquato Neto" para o Campus "Clóvis Moura", em Teresina.

-Portaria nº 0939, de 21 de julho de 2014 - Retificar a **Portaria nº 0645, de 28 de março de 2014**, que designou os membros para comporem a Banca Examinadora da 2ª Etapa – Exame de Saúde, do Concurso Público da Polícia Civil - 2013, no dia 07 de abril de 2014, no Hospital da Polícia Militar - HPM, tão somente em relação ao seguinte termo: **Onde se lê:** Polícia Civil; **Leia-se:** Polícia Militar/PI. Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 28.03.2014.

-Portaria nº 0940, de 22 de julho de 2014 - Considerando o fim dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES e TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI em convênio com Universidade Aberta do Brasil – UAB, na modalidade Educação a Distância, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/14; Considerando o memorando COPDOC/NEAD/Nº 475/14, de 18.07.2014, expedido pela Comissão Geral do Seletivo.

RESOLVE:

I – **Homologar** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificado destinado à função de TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES e TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER, conforme Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/14.

II – Autorizar a convocação dos candidatos classificados, respeitando as necessidades do NEAD/UESPI.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.
-Portaria nº 0941, de 22 de julho de 2014 - Exonerar **MÁRCIA EDLENE MAURIZ LIMA**, matrícula 116276-4, do cargo de Coordenador de Gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, desta IES.

-Portaria nº 0942, de 22 de julho de 2014 - Designar **CLARICE HELENA SANTIAGOLIRA**, matrícula 157694-1, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES, desta IES.

-Portaria nº 0943, de 22 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **ERLANE BRITO DA SILVA**, matrícula 178863-9, do cargo de Coordenador Geral dos Cursos de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

-Portaria nº 0944, de 22 de julho de 2014 - Nomear **SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPELO**, matrícula 268389-0, para exercer o cargo de Coordenador Geral dos Cursos de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

-Portaria nº 0945, de 22 de julho de 2014 - Nomear **ERLANE BRITO DA SILVA**, matrícula 178863-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

-Portaria nº 0946, de 23 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, a Professora **MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHAES**, matrícula 170615-2, do Cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 0947, de 23 de julho de 2014 - Designar o Professor **DHEIKY DO REGO MONTEIRO ROCHA**, matrícula 280784-0, para exercer o Cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

-Portaria nº 0948, de 24 de julho de 2014 - Aditar a Portaria Nº 0771, de 19 de maio de 2014, incluindo o Professor **CONSTANTINO AUGUSTO DIAS NETO**, matrícula 170631-4, para compor, como membro, a Subcomissão do Processo Seletivo nº 005/2014, com vista à Seleção e Cadastro de Reserva de **Técnico de Apoio e Rede e Técnico de Apoio Web Designer** para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil. Permanecem inalterados os demais itens da referida portaria.

-Portaria nº 0949, de 25 de julho de 2014 - Exonerar o Professor **DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA**, matrícula 268398-9, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, no Campus "Rio Marataoan", em Barras.

-Portaria nº 0950, de 25 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **WESLEY PINTO CARNEIRO**, matrícula 100230-9, do cargo de Diretor do Campus "Rio Marataoan", em Barras, Símbolo DAS-4.

-Portaria nº 0951, de 25 de julho de 2014 - Nomear o Professor **DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA**, matrícula 268398-9, para exercer o cargo de Diretor do Campus "Rio Marataoan", em Barras, Símbolo DAS-4.

-Portaria nº 0952, de 25 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES**, matrícula 227152-4, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0953, de 25 de julho de 2014 - Nomear **VALMIR NUNES COSTA**, matrícula 157396-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0954, de 25 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **DANIEL CESAR MENESES DE CARVALHO**, matrícula 268425-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0955, de 25 de julho de 2014 - Nomear **FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEAO**, matrícula 268418-7, para exercer o cargo de

Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0956, de 25 de julho de 2014 - Exonerar **VALDENEY LIMA DA COSTA**, matrícula 268827-1, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0957, de 25 de julho de 2014 - Exonerar, a pedido, **FABRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula 268813-1, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0958, de 25 de julho de 2014 - Nomear **VALDENEY LIMA DA COSTA**, matrícula 268827-1, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014.

-Portaria nº 0959, de 28 de julho de 2014 - Considerando o Processo nº 00646/14, Considerando os artigos 154 e 164 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí,

RESOLVE:

I – Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com a finalidade de apurar atos e fatos constantes do Processo vertente, atribuídos ao Servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 0273775, a teor do artigo 154 da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o artigo 14, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 124/09, que deverá correr no rito sumário.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Professores: **ESTHER MARIA DE SA CASTELO BRANCO** (presidente), **HELANO DIOGENES PINHEIRO** (membro) e **FRANCELLE ALLINE MARTINS** (membro).

III – Designar o Professor **ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO**, para compor a comissão, na qualidade de Suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do art. 170, § 2º, da Lei Complementar nº 13/14.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

-Portaria nº 0960, de 28 de julho de 2014 - Designar **GUSTAVO OLIVEIRA DEMEIRA GUSMÃO**, matrícula 268498-5, para substituir a Coordenadora de Pós-graduação, no período de 15/07/2014 a 14/08/2014, em razão do afastamento da titular, **EDINA MARIA DE SOUSA LUZ**, matrícula 088092-2, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15.07.2014.

-Portaria nº 0961, de 28 de julho de 2014 - Instituir a Comissão de elaboração e acompanhamento do Programa de Gestão Educacional de excelência da UESPI, composta pelos membros a seguir relacionados:

- ▲ Edileusa Maria Lucena Sampaio
- ▲ Joseane de Carvalho Leão
- ▲ Joilza Rodrigues Cunha Leitão
- ▲ Alainy Rosado Leitão

-Portaria nº 0962, de 28 de julho de 2014 - Nomear **LEONARDO BATISTA ASSUNÇÃO**, matrícula 269354-2, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

-Portaria nº 0963, de 28 de julho de 2014 - Autorizar a Progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO**, matrícula 243698-1, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, de Assistente Nível I – D.E. para **Assistente Nível II – D.E.**

-Portaria nº 0964, de 29 de julho de 2014 - Exonerar **RAFAEL PEDRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 280311-9, da função gratificada de Chefe de Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente.

-Portaria nº 0965, de 29 de julho de 2014 - Designar **FRANCISCO DHONIS ALVES DE SOUZA**, matrícula 269736-0, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente.

Teresina-PI, 29 de julho de 2014

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

OF. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 200 / 2014. Teresina, 24 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 213.065-3, do Posto Fiscal São João da Fronteira, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, para a Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, da Unidade de Fiscalização de Empresas – UNIFIS, conforme processo 0004.999.00186/2014-5, de 23/07/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 263



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 355, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Ajudante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Ajudante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**) o Cap PM 10.11121-94 **PAULO SILAS BARROS DE BRITO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 356, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designar Oficial para a função de Ajudante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante do Batalhão Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**) a 1º TEN QOPM RG 10.11420-94 **LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 014/14 Teresina, 25 de julho de 2014.

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Nºs: 022/2011, 014/2012, 12/2014 e 18/2014, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.

O Secretário de Estado Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Decreto nº 14.483/2011, Artigo 34 e segs o servidor **CARLOS ANTONIO MOTA**, CPF 273.880.263-04, mat. nº. 006696-6, para acompanhamento e fiscalização dos contratos acima mencionados, o qual tem a responsabilidade de acompanhar a execução dos serviços o cumprimento dos contratos, emitir relatórios e atestar a execução dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos e terá validade de 01 (um) ano.

MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico

OF. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 16/14-DG

Dispõe sobre a realização de Levantamento de Servidores junto a Agência de Tecnologia e Informação- ATI e dá outras providências. A Diretora Geral da Agência de Tecnologia e Informação- ATI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, e com fulcro no que dispõe o Decreto nº 15.681, de 30 de junho de 2014, estabelece o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeada a Coordenadora de Recursos Humanos, como responsável em realizar o levantamento dos servidores efetivos e comissionados, dentre outros que prestem serviço junto a **Agência de Tecnologia e Informação- ATI**.

Art. 2º - Todas as Diretorias, setores e demais salas desta Autarquia deverão cooperar com o trabalho de levantamento, indicando o nome do servidor, o seu cargo, a sua origem e a Diretoria e/ou setor a que está lotado, vide modelo exposto no Anexo I.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para efetivação dos trabalhos de levantamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 11 de julho de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo Diretora
Diretora Geral ATI

PORTARIA Nº 18/14 - DG

Dispõe sobre a criação de Equipe de Apoio junto a Agência de Tecnologia e Informação- ATI e dá outras providências. A Diretora Geral da Agência de Tecnologia e Informação- ATI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, e com fulcro no que dispõe o Decreto nº 15.681, de 30 de junho de 2014, estabelece o seguinte:

Art. 1º - Com o intuito de aprimorar as atividades desempenhadas no âmbito da **Agência de Tecnologia e Informação- ATI**, fica criada a **Equipe de Apoio**, composta pelos servidores: **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO, ANTONIO FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, EDVALDO ANTONIO NUNES OLIVEIRA e MARIA EDITE FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - A Equipe de Apoio consiste em uma base estratégica estabelecida em 01(uma) sala específica da **Agência de Tecnologia e Informação-**

ATI, onde os seus componentes serão convocados para auxiliar quaisquer Diretorias e/ou outros Setores.

Art. 3º - A atuação da Equipe de apoio se dará mediante a conveniência e oportunidade, conforme a necessidade de cada Diretoria e/ou Setor desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 11 de julho de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo Diretora
Diretora Geral ATI

PORTARIA ATI. GAB.DG. Nº 019/2014

Informa sobre as Proibições no Período Eleitoral

O Diretor Geral Interino da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí –ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso III, IV e V da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria a qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Proibir, em decorrência do período eleitoral:

1. Uso das instalações físicas e de rede do Governo do Estado do Piauí, para divulgação de propaganda eleitoral com a finalidade de promover, informar ou qualquer outra menção a candidatos ou partidos políticos, mesmo quando utilizado e-mails ou redes sociais pessoais;

2. Uso de telefones institucionais para divulgação de propaganda eleitoral por meio de redes sociais tais como Whatsapp, e-mail, Skype, SMS, etc, tal como utilizá-lo para ligações com a finalidade de promover, informar ou qualquer outra menção a candidatos ou partidos políticos.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de julho de 2014

Henrique Silva Camarço
Diretor Geral Interino

OF. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 211/2014 – GAB

Teresina, 28 de Julho de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-1173/2014, exarado pelo Exmo. Sra. Juíza Substituto da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0000923-66.2012.5.22.0002 “...condenar a empresa reclamada a efetuar a progressão salarial do reclamante, para o nível salarial 17 da Carreira VI, com o acréscimo de 10% de seu salário-base e o pagamento das diferenças salariais correspondentes, com reflexos nas férias acrescidas de 1/3, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado e FGTS.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante para, para o nível salarial 17 da Carreira VI, do Sr. Pedro Rodrigues Magalhães Neto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 808

PORTARIA Nº 212/2014 – GAB

Teresina, 28 de Julho de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00835/2014, exarado pelo Exmo. Sra. Juíza Substituto da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0001001-54.2012.5.22.0004 “...condenar a empresa reclamada a, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, implementar a promoção do reclamante para o nível 16 da carreira 04, com os respectivos reflexos além de pagar as parcelas trabalhistas devidas desde a época de cada aquisição de mudança de nível não cumprida, inclusive com reflexos sobre FGTS, férias e 13º salário.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante para, para o nível 16 da Carreira 04, do Sr. Francisco Luiz dos Santos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 809

PORTARIA nº 213/2014-GAB

Teresina, 30 de Julho de 2014

RETIFICAÇÃO DE PRAZO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADAS NO ÂMBITO DA EMGERPI, DE ACORDO COM ART.18 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº03 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de atribuições legais e estatutárias, constante no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007e e pela Ata de Assembleia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

Considerando Artigo nº 18 da Instrução Normativa TCE nº 03 de maio de 2014, **RETIFICAR:**

- Na Portaria nº 155/2014, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 110, de 13 de junho de 2014, página 12, ONDE SE LÊ: 11/08/2014, LEIA-SE: “10/09/2014”
- Na Portaria nº 156/2014, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 110, de 13 de junho de 2014, página 12, ONDE SE LÊ: 11/08/2014, LEIA-SE: “10/09/2014”
- Na Portaria nº 157/2014, de 13 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 110, de 13 de junho de 2014, página 12, ONDE SE LÊ: 12/08/2014, LEIA-SE: “11/09/2014”
- Na Portaria nº 158/2014, de 13 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 110, de 13 de junho de 2014, página 12, ONDE SE LÊ: 12/08/2014, LEIA-SE: “11/09/2014”
- Na Portaria nº 192/2014, de 14 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 133, de 17 de julho de 2014, página 6, ONDE SE LÊ: 12/09/2014, LEIA-SE: “12/10/2014”

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 815

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEUC torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 014/2014, Processos Administrativos nº 0059032/2013; 0003080/2014; 0008457/2014; 0014016/2014; 0015706/2014; 0021149/2014, referente aos Serviços de Reforma, Ampliação, Instalação de 01(uma) Subestação e Adequação das Instalações elétricas internas em Unidades Escolares nos municípios de Água Branca e Teresina/PI. Recursos: TESOURO/FUNDEB. Empresas Vencedoras: Consol- Construtora Sobralense Ltda, F&W Construções Ltda (Construtora Aguiar), Construtora Padrão Ltda e SEPEL- Serviços e Projetos Elétricos Ltda –EPP.

Teresina (PI), 29 de julho de 2014.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ERRATA/2014

No Diário Oficial do Estado nº 58, do dia 27/03/14, pg: 18, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013 do Processo nº. AA.002.006146/13-27- Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 11/2013 referente a fonte de recursos. Onde se lê: “CLAUSULA PRIMEIRA; DA PRORROGAÇÃO – Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 11/2013 referente à fonte de recursos: Código da Despesa: -2110104122011000, Fonte de Recurso: - 00 ou 16, Elemento de despesa – 449039”. Leia-se: “CLAUSULA PRIMEIRA; DA FONTE DE RECURSOS – Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 11/2013 referente à fonte de recursos: Código da Despesa: -2110104122011000, Fonte de Recurso: - 00 ou 16, Elemento de despesa – 44.91.39”.

OF. 1972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALACIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 012/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:
Processo AA.015.1.000337/14-26- GAMIL

REFERÊNCIA: Liberação nº 0465/2014 DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 002/2013DLCA/SEAD/PI e respectivos anexos.

OBJETO: Serviços de **locação de arquibancada.**
ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.
CONTRATADA: INOVE, EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME.

VALOR: De acordo com a proposta da contratada.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, Kelson Alencar Barbosa, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

OF. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços em referência relativo à Construção de uma praça na Zona Urbana do Município de Buriti dos Lopes - PI, foi Revogada parcialmente conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16.063/2014, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93 . Publique-se.

Teresina (PI), de 29 de julho de 2014.

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Extratos de Termo Aditivo - 2014

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº39/14–Proc. Nº 16.1422/2013

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: FORTI Construções e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal com Revestimento Primário no Município de São Raimundo Nonato – PI, Trecho: Entroncamento BR-020 Povoado Garrincha/Barragem da Onça com Extensão de 25,20km e Largura de 6,0m.

Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data deste instrumento.

Data da Assinatura: 14.07.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Pedro Alcantara Dias Braga (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº40/14–Proc. Nº 16.1423/2013

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: FORTI Construções e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Município de Dirceu Arcoverde – PI, trecho: sede do município Dirceu Arcoverde ao Povoado Lagoa do Buraco, com extensão de 23,00km e largura de 7,0m.

Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data deste instrumento.

Data da Assinatura: 14.07.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Pedro Alcantara Dias Braga (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº37/14–Proc. Nº 16.416/2013

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Delta Projetos e Construções Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de 44,00 km de Estrada Vicinal em Revestimento Primário (Trecho: Corrente/Sebastião Barros) no Município de Sebastião Barros – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data deste instrumento.

Data da Assinatura: 07.07.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), João Henrique Batista Barros (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº26/12–Proc. Nº 16.864/2011

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora RV Ltda.

Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Infraestrutura, Compreendendo: Construção de Cisternas Domiciliares Semi Enterrada para Água de Chuva (CAP = 16 m³), em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: **Lote I** – Ipiranga do Piauí: 01 (uma) Unidade; João Costa: 31 (Trinta e Uma) Unidades; Santa Cruz do Piauí: 33 (Trinta e Três) Unidades; e São José do Piauí: 88 (Oitenta e Oito) Unidades.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 24.07.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Francisco de Assis Viana dos Santos (Contratada).

AVISO DE RESULTADO FINAL

TOMADAS DE PREÇO Nº 31/2013 e Nº 35/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada para exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas nos pleitos relativos às Tomadas de Preço nº 31/2013 e nº 35/2013 - CPL, obedecidos os critérios de julgamento prescritos nos Editais, foi considerada Desclassificada pelas razões consignadas em atas das sessões de classificação final para ambas licitações, a empresa: Construtora Crescer Ltda. Sendo, portanto, estas licitações fracassadas.

Teresina (PI), 29 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 611

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de recuperação de 17,86 km,s de estrada vicinal em revestimento primário, no município de União, Estado do Piauí, trechos: Sede ao Povoado São Pedro (2,325 km); Sede ao Povoado Santiago II (1,505 km); Povoado Zundão dos Moreira ao Povoado Padre Mauricio (1,692 km); entrada do Jua ao Povoado Santiago (10,562 km). O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 469.538,96 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail:

seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



Teresina (PI), 29 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **11:00 (onze) horas do dia 20 de agosto de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem Pluvial da Rua Deputado João Batista de Castro, com acesso direto ao Museu do Homem Americano (Etapa 1), no município de São Raimundo Nonato-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 913.306,35 (novecentos e treze mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Contrato de Repasse nº 770710/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura. Os pagamentos serão efetuado através da Secretaria da Infraestrutura na Classificação Orçamentária: **16101.15451 21 1.321**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – 10 e 00. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de julho de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 612



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

AVISO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que tornou sem efeito as publicações efetivadas no DOE, Edição nº 127, pág. 36, em 09/07/14 relativas aos EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS aos contratos nº 113/2013 e 114/2013.

Teresina, 28 de julho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

OF. 955

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011 – Publicado em 29 de julho de 2014, DOE n. 141.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 220/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

CONTRATO: 04/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI;

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo sua prorrogação por mais 12(doze) meses com base na Liberação n. 818/2011, Pregão (ES): 006/2010 – CCEL/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Lei 8.666/93; Processo Administrativo 1226/2011.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para pagamento das despesas oriundas deste contrato serão provenientes da seguinte fonte de recurso: Convênio IMEPI/INMETRO N. 22/2013, **FONTE DE RECURSOS** 0210003504; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030/335039, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL** 04122902027.

VALOR GLOBAL: R\$330.290,00(TREZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA. **PELA CONTRATADA:** EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA.

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011 – Publicado em 29 de julho de 2014, DOE n. 141.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 220/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

CONTRATO: 04/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI;

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo sua prorrogação por mais 12(doze) meses com base na Liberação n. 818/2011, Pregão (ES): 006/2010 – CCEL/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Lei 8.666/93; Processo Administrativo 1226/2011.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para pagamento das despesas oriundas deste contrato serão provenientes da seguinte fonte de recurso: Convênio IMEPI/INMETRO N. 22/2013, **FONTE DE RECURSOS** 0210003504; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030/335039, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL** 04122902027.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.290,00.(CENTO E VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA. **PELA CONTRATADA:** EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA.

OF. 371

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2014

FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
IRMÃOS SOUSA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ:00.389.646/0001-02;	02	R\$45,00
R.B PORTELA RÊGO-ME - CNPJ:09.208.587/0001-01;	19	R\$ 4.722,60
S. P. VILARINHO DISTRIBUIDORA - CNPJ: 34.967.265/0001-85;	02	R\$ 9.000,00
ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO EPP - CNPJ: 16.824.962/0001-03;	05	R\$ 1.246,50
BABYLANDIA DISTRIBUIDORA LTDA - 05.823.969/0001-86;	23	R\$ 5.419,60
COMERCIAL EVERESTE LTDA - CNPJ:10.372.788/0001-10;	02	R\$ 146,70
NOVA GUIMARÃES COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:10.978.150/0001-28;		
PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - CNPJ:63.345.84/0001-28	01	R\$ 852,00

REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:10.978.150/0001-28;		
PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA - CNPJ:63.345.84/0001-28	01	R\$ 852,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.949,10 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Teresina, 28 de julho de 2014

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

OF. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - CPL/MDER

FINALIDADE: Aquisição de Leite Fluido Pasteurizado Tipo "C" e Módulos Prebióticos e Probióticos para os Usuários dos Serviços desta Unidade de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Leite Fluido Pasteurizado Tipo "C" e Módulos Prebióticos e Probióticos.

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Clodoveu de Sousa Ribeiro, e baseando-se na Ata da Sessão de Abertura e de Rodada de Lances do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: C R Distribuidora de Produtos Gerais.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	C R Distribuidora de Produtos Gerais	Leite Fluido Pasteurizado Tipo "C"	L	38.800	2,38	92.344,00
VALOR TOTAL						92.344,00

Valor Total: R\$ 92.344,00 (Noventa e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais).

EMPRESA: Tecniquímica - J. Nerval de Sousa.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Tecniquímica - J. Nerval de Sousa	Módulo Probiótico	UND	1.800	3,75	6.750,00
3	Tecniquímica - J. Nerval de Sousa	Módulo Prebiótico	UND	1.800	3,20	5.760,00
TOTAL						12.510,00

Valor Total: R\$ 12.510,00 (Doze mil quinhentos e dez reais).

Teresina, 25 de julho de 2014.

Francisco de Sousa Martins Neto
Diretor Geral - MDER

OF. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/14 – PROCESSO Nº 1283/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/14 – PROCESSO Nº 1405/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa referente a junho/14 (860-0112)
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 5.400,07 (Cinco mil quatrocentos reais e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, pg. 32

Onde se Lê:
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/13 – PROCESSO Nº 0181/14
Leia-se:
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 42/13 – PROCESSO Nº 0181/14

Retificação de Publicação no DOE nº 136 de 22 de julho de 2014, pg. 15

Onde se Lê:
ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 150/2008 – PROCESSO Nº 1236/14
Leia-se:
ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 150/2008 – PROCESSO Nº 1236/14

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 471



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001955/14-08;

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e a empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA – TELE RAD (LAUDOS E SERVIÇOS);

OBJETO: Aquisição de Serviço de Locação de Equipamentos de Exames Clínicos Hospitalares;

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.192.379,76 (hum milhão, centos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 99.364,98 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

FONTE DE RECURSO: 113-SUS;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014;

SIGNATÁRIOS: Vitor Figueiredo Carneiro, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Junno Pinheiro Campos Sousa, Representante da empresa – pela contratada.

OF. 744

ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	667/14	31/2014	Artigo nº 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Batas e Fardas	E & C Indústria e Comércio Ltda	12 (doze) meses	4.100,00
02	277/11	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 026/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Expediente	Focus Comércio, Representações e Serviços Ltda	12 (doze) meses	158.934,99
03	849/12	Termo Aditivo 02/14 referente ao Contrato nº 033/2010	Pregão Presencial nº 001/2010/HEMOPI/PI	Aquisição de Etiquetas Auto-adesiva	Teles Cartões Ltda	12 (doze) meses	112.845,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 216



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO (PROPOSTA DE SEGURO EMPRESARIAL) Nº 396082430-2/2014 CPL-DPE.

Referência: Processo Administrativo nº 01537/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Prestação de Serviços Seguros de Vida Coletivo para os estagiários da DPE-PI.

Valor Total: R\$ 238,28 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo. 24, II, da Lei 8.666/1993 CLC/DPE/PI.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2014.

Vigência: 12 (meses) a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 090

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Comissão de Licitação Aviso de Edital

Tomada de Preço n.º 028/2014 Proc. Adm. N.º 036/2014. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/08/2014, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de Material de consumo para Laboratório de Reprodução de Prótese Dentária – LRPD. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 29 de julho de 2014.

Paulo Raimundo de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 17506

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 QUE FORAM PRORROGADOS OS PRAZOS DOS MESMOS PARA 31/12/2014

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
001	573/09	AROAZES DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. UNIDOS DE MONTE CLARO E CIRCUNVIZINHA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
002	401/09	BARRA D'ALCANTARA	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
003	418/09	BARRA D'ALCANTARA	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO PORENQUANTO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
004	366/09	BARRO DURO	ASSOC. DESENV. COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO FLORIANO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
005	478/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COM. MALHADA REDONDA	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
006	479/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE BELA VISTA DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
007	461/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC COM DESENV. CULTURAL SOCIAL DE BELA VISTA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
008	576/09	BETÂNIA DO PIAUÍ	ASSOC DAS MULHERES TRAB. RURAIS DE BETÂNIA	UNID PARTO NORMAL	31/12/2014
009	571/09	BOM PRINCIPIO	ASSOC COM DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS AGRIC E FAMILIAR	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
010	539/09	BONFIM DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DE CONCEIÇÃO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
011	535/09	BONFIM DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES ORGANIZADAS DE BONFIM DO PIAUÍ	UNID PARTO NORMAL	31/12/2014
012	467/09	BOQUEIRÃO DO PIAUI	ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DE MONTE BELO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
013	436/09	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
014	489/09	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
015	358/09	CARIDADE DO PIAUI	FUNDAÇÃO CIDADE VIVA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
016	411/09	CAXINGÓ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROD. RURAIS DA COMUNIDADE CAXINGÓ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
017	447/09	COCAL DE TELHA	ASSOC. COM. DE MORADORES DO POVOADO LAGOA ALEGRE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
018	450/09	COCAL DE TELHA	ASSOC. MARIA DE LOURDES DAS MULHERES DE COCAL DE TELHA	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
019	333/09	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	ASSOC. DE PROFESSORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
020	417/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORONEL JOSE DIAS	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
021	427/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE CEL. JOSE DIAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
022	577/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOC. DESENV. INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO S.A. CORONELISMO	CULTIVO DE TÁMARAS	31/12/2014
023	430/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. COMUNITARIA CURRAL NOVO DO PIAUI	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
024	343/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAITETU	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
025	425/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE CURRAL NOVO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
026	196/09	DOM INOCÊNCIO	ASSOC. DE DESENV. COM. DA COMUNIDADE VAZANTE	APICULTURA	31/12/2014
027	444/09	DOM INOCENCIO	ASSOC. DOS PEQ. ROD. RURAIS DA LOCALIDADE MANDACAIA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

21

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
028	449/09	DOM INOCÊNCIO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DO MUNIC. D. INOCENCIO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
029	276/09	ELESBÃO VELOSO	ASSOC. DOS CRIADORES DE PEIXE DA REGIÃO DE ELESBÃO VELOSO	PISCICULTURA	31/12/2014
030	242/09	FLORIANO	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE AREAL	CASA DE FARINHA	31/12/2014
031	578/09	FLORIANO	ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BARRO VERMELHO E RETIRO	BENEF. DE ARROZ	31/12/2014
032	403/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS POR FRANCISCO MACEDO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
033	481/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE POÇO VERDE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
034	332/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOC COM. DOS MORADORES DE FRANCISCO MACÊDO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
035	354/09	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES DE FRANCISCO SANTOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
036	364/09	FRANCINÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDA BARROS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/1/2014
037	334/09	GUADALUPE	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CRUZETA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
038	409/09	GUARIBAS	ASSOC. DOS APICULTORES E PEQ. PROD. DO POVOADO BREJÃO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
039	482/09	HUGO NAPOLEÃO	ASSOC. DESENV. COM. DE INTEGRAÇÃO DAS MULHERES DE HUGO NAPOLEÃO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
040	552/09	HUGO NAPOLEÃO	ASSOCIAÇÃO DESENV. COM. DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE SOSSEGO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
041	384/09	ISAIAS COELHO	ASSOC. MORADORES E MORADORAS CONJ. J. CLEBERSON T.SOUSA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
042	399/09	JARDIM DO MULATO	ASSOC. DAS MULHERES T.R.PROD. DO JARDIM DO MULATO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
043	429/09	JARDIM DO MULATO	ASSOC. DE DESENV. COM. DA COMUNIDADE PITOMBEIRA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
044	400/09	JUAZEIRO DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
045	477/09	JUAZEIRO DO PIAUI	ASSOC. DOS AGRIC. DO SALÃO DOURADO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
046	058/09	LAGOA ALEGRE	ASSOC. DOS LAVRADORES DA LOCALIDADE VINAGREIRA	ENERGIA RURAL	31/12/2014
047	432/09	LAGOA DO BARRO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LAGOA DO BARRO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
048	402/09	LAGOA DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES ORG DE CEL JOSE DIAS	UNID DE PARTO NORMAL	31/12/2014
049	422/09	LAGOA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO RAIMUNDO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
050	352/09	LAGOA DO SÍTIO	ASSOC DESENV COMUNITÁRIO MSERRA DO ZÉ MATIAS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
051	132/09	MADEIRO	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT. DO BAIRRO ESTRELA	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2014
052	138/09	MADEIRO	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DA REGIÃO DE MURICI	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2014
053	413/09	MADEIRO	ASSOC. DOS PEQ. PROD. R. DO BAIRRO ESTRELA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
054	033/08	MANOEL EMÍDIO	ASSOC PEQ PROD DA COM VALE DOS TINGUIS	GALINHA CAIPIRA	31/12/2014
055	359/09	MARCOLÂNDIA	ASSOC. MUNIC. DE MULHERES URBANAS E RURALISTAS DE MARCOLANDIA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
056	393/09	MIGUEL LEÃO	ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS DE MIGUEL LEÃO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
057	394/09	MIGUEL LEÃO	ASSOC DOS UNIVERSIT DE MIGUEL LEÃO	UNID ATEND AMBULATORIAL	31/12/2014
058	214/09	MONSENHOR GIL	ASSOC DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS C. LARANJO, S. DO MEIO E BOM FUTURO	ABAST. D'ÁGUA	31/12/2014
059	408/09	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC. COM. DOS MORADORES DOS POV. PANELA E SÃO BENEDITO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
060	396/09	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC COMUNITÁRIA MARIA BONITA	UNID PARTO NORMAL	31/12/2014
061	085/09	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PROD. DA COMUNID. CHAPADA DO JILO	AVICULTURA	31/12/2014
062	510/09	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO COM. CULTURAL E SOACIAL DE PADRE MARCOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
063	038/09	PAES LANDIM	ASSOC COMUNITARIA DE JABOTI DO SITUADA NO MUNICIPIO DE PAES LANDIM	CAPRINOCULTURA	31/12/2014
064	508/09	PALMEIRA DO PIAUI	ASSOC COM DOS PROD DESENVOLVIMENTO DA SALINA	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2014
065	339/09	PASSAGEM FRANCA	ASSOC. DE PEQ. PROD. RURAIS DE PASSAGEM FRANCA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
066	569/09	PEDRO II	ASSOC REGIONAL DESENV RURAL DE PEDRO II	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
067	555/09	PEDRO II	ASSOC COM DE DESENV RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO SUCURUJÚ	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
068	566/09	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING LAGOA DO SUCURUJU	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
069	554/09	PEDRO II	ASSOC COMUNITÁRIA ROÇA DOS PEREIRAS	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
070	565/09	PEDRO II	ASSOC COMUNITÁRIA GONÇALA RIBEIRO LEITE	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
071	556/09	PEDRO II	ASSOC DE DESENV RURAL BURITI GRANDE	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
072	273/09	PEDRO LAURENTINO	ASSOC. DESENV. COMUNIT. RUR. DO ASSENT. ESTAÇÃO	ABAST. D'ÁGUA	31/12/2014
073	574/09	PIMENTEIRAS	ASSOC DESENV COM DA COMUNIDADE CAMPOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
074	405/09	RIACHO FRIO	ASSOC. COMUNITARIA DOS MORADORES UNIDOS VALE DO BREJO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
075	421/09	RIACHO FRIO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE RIACHO FRIO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
076	046/08	SANTA LUZ	ASSOC. DOS MOR. DE TAMBORIL	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2014
077	410/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOC PEQ. PROD. DE MEL E AGRICOLA RURAL DE SANTANA DO PIAUÍ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
078	443/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DE SANTANA DO PIAUI	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
079	445/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES SANTANENSES	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
080	406/09	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	ASSOCIAÇÃO COM. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
081	420/09	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
082	361/09	SÃO FRANCISCO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA URBANA DE SÃO FRAN CISCO PIAUI	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
083	572/09	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
084	007/09	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ASSOC. COM DO MARRUAZINHO, LARANJEIRA, GAMELEIRA E BARRO VERMELHO	PSICULTURA	31/12/2014
085	028/09	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. DA LOCALIDADE SANTA LUZIA	EXTRATIVISMO DE BABAÇU	31/12/2014

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

23

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
086	412/09	SÃO JOSE DO DIVINO	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO BRANCAS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2014
087	146/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIACAO DOS PEQ. PROD. RUR. DO POV. INGAZEIRA	APICULTURA	31/12/2014
088	438/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. RIACHO DA SALGADA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
089	475/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
090	424/09	SÃO LUIZ DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS DE SÃO LUIZ DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
091	473/09	SÃO LUIZ DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA COM. JOSE DE BARROS	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
092	474/09	TAMBORIL DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNITARIO DE VÁRZEA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
093	397/09	TANQUE DO PIAUI	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE BREJO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
094	480/09	TANQUE DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES SOLIDARIAS DE TANQUE DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
095	206/09	UNIAO	ASSOCIACAO DO DESENV.COMUNIT. DE VEREDA COMPRIDA	AVICULTURA	31/12/2014
096	084/09	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO PAU D'ARCO	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2014
097	531/09	VARZEA BRANCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENV. DE VARZEA BRANCA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
098	534/09	VÁRZEA BRANCA	ASSOC. DAS MULHERES ORG. DE VARZEA BRANCA	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
099	423/09	VILA NOVA PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE VILA NOVA DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
100	476/09	VILA NOVA PIAUI	ASSOC. MOR. E PROD. DA VILA NOVA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
101	004/10	BETÂNIA DO PIAUÍ	ASSOC PEQ PROD DO BAIRRO JUÁ	UNID ATEND AMBULATORIAL	31/12/2014
102	025/10	CAJUEIRO DA PRAIA	ASSOC COMUNIT DOS MORADORES DE TOCOS	CISTERNAS	31/12/2014
103	006/10	CALDEIRÃO GRANDE	ASSOC COMUNITÁRIA DE CABOCLOS	CONST CISTERNAS	31/12/2014
104	040/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COM BOA PASSAGEM	UNID HABITACIONAL	31/12/2014
105	047/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COMUNIDADE ÁGUA FRIA	UNID HABITACIONAL	31/12/2014
106	048/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO	UNID HABITACIONAL	31/12/2014
107	008/10	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. MORAD. ORG. RESP. CAMPO ALEGRE	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2014
108	018/10	CANTO DO BURITI	ASSOC DESENV COM DA LOCALIDADE SÃO JOSÉ	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2014
109	003/10	ELIZEU MARTINS	ASSOC MORAD DO MUNIC DE ELIZEU MARTINS	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2014
110	034/10	ESPERANTINA	ASSOC BENEFICENTE DA COM LAGOA SECA	UNID HABITACIONAL	31/12/2014
111	032/10	ESPERANTINA	ASSOC DESENV COM DA LOCAL CURRALINHOS	UNID HABITACIONAL	31/12/2014
112	035/10	ESPERANTINA	ASSOC DE DESENV COM PEQ PROD COM OLHO DÁGUA DOS PIRES	UNID HABITACIONAL	31/12/2014
113	016/10	GILBUES	ASSOC DE MORADORES DA REGIÃO DE SALTÕES	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2014
114	005/10	JACOBINA DO PIAUI	ASSOC DESENV. COM. MORADORES DA LOCAL VEREDAS	ENERGIA RURAL	31/12/2014

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
115	019/10	JAICÓS	ASSOC. PEQ. PRODUTORES DA GAMELEIRA	POÇO TUBULAR	31/12/2014
116	016/10	JAICÓS	ASSOC. DSENV. COM. DAS FAZENDAS CASA DE PEDRA E SANTANA	SIST. ABAST. D'ÁGUA	31/12/2014
117	007/10	JARDIM DO MULATO	ASSOC. CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE JARDIM DO MULATO	OVINOCULTURA	31/12/2014
118	015/10	JUREMA	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MEL	APICULTURA	31/12/2014
119	004/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	POSTO DE SAÚDE	31/12/2014
120	002/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	PAVIMENTAÇÃO	31/12/2014
121	023/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	31/12/2014
122	021/10	MARCOLÂNDIA	ASSOC. DE DESENV. DOS MORADORES DE TAMBORIL	CASA DE FARINHA	31/12/2014
123	041/10	MONSENHOR GIL	ASSOC. DESENV. COM. INT. RURAL DAS COMUNIDADES MONTE ALEGRE	UNID. HABITACIONAL	31/12/2014
124	042/10	MURICI DOS PORTELAS	ASSOC. DOS MORADORES E PROD. DA COM. PITOMBEIRA	UNID. HABITACIONAL	31/12/2014
125	043/10	MURICI DOS PORTELAS	ASSOC. DOS MORAD. PROD. RURAIS DA COM. TRAPIA E BAIXA DO CAPIM	UNID. HABITACIONAL	31/12/2014
126	017/10	NAZÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	31/12/2014
127	028/10	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC. DE MORADORES DO POVOADO PAINELA	UNID. HABITACIONAL	31/12/2014
128	020/10	PARNAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA	CALÇAMENTO	31/12/2014
129	010/10	PARNAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	31/12/2014
130	020/10	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING ECOLÓGICA CUNHA	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
131	045/10	PEDRO II	ASSOC. DES. COM. DE TAMBORIL	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
132	046/10	PEDRO II	ASSOC. DES. COM. DE ALTO BONITO	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2014
133	023/10	PIRACURUCA	ASSOC. RURAIS DE MORAD. DA COMUNIDADE FURA MÃO	ENERGIA RURAL	31/12/2014
134	002/10	QUEIMADA NOVA	ASSOC. REM. QUILOMBOLA DA COMUNIDADE TAPUIO	UNID. DE PARTO NORMAL	31/12/2014
135	003/10	QUEIMADA NOVA	ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENV. QUILOMBOLA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2014
136	007/10	S. RAIMUNDO NONATO	ASSOC. PEQ. PEQ. RURAIS DA LAGOA DO NE	BARRAGEM	31/12/2014
137	014/10	S. JOÃO DA CANABRAVA	ASSOC. DESENV. COM. JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU	CASA DE FARINHA	31/12/2014
138	008/10	SANTO INÁCIO	ASSOC. PROD. RURAIS DA LOCAL. BAIXA FUNDA	ENERGIA RURAL	31/12/2014
139	022/10	SANTO INÁCIO	ASSOC. PROD. RURAIS DA LOCAL. BAIXA FUNDA	IRRIGAÇÃO	31/12/2014
140	009/10	SÃO GONÇALO	ASSOC. COM. PEQ. PROD. RUR. DA COM. SACO DA BOA ESPERANÇA	ENERGIA RURAL	31/12/2014
141	011/10	SIMÕES	ASSOC. PEQ. PROD. RUR. COM. PÉ DA SERRA	OVINOCULTURA	31/12/2014
142	012/10	SIMÕES	ASSOC. MORADORES DA FEITORIA	OVINOCULTURA	31/12/2014
143	001/10	TAMBORIL DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES BORDADEIRAS E PONTO CRUZ DO MUNIC. DE TAMBORIL	UNID. DE PARTO NORMAL	31/12/2014
144	031/10	UNIÃO	ASSOC. COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BACURI	UNID. HABITACIONAL	31/12/2014
145	049/10	UNIÃO	ASSOC. COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE BATALHA	UNID. HABITACIONAL	31/12/2014

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, sito à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a errata de publicação do seguinte Pedido, onde se lia:

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER/PI, inscrito sob o CNPJ: 06.535.751/0001-99 requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIGOS – SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA** para construção de 135 (cento e trinta e cinco) Barreiros de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Estado do Piauí, no âmbito do Programa Água para Todos, nos municípios listados a seguir: Acauã (Passagem de Barreiro, Suspirante), Alagoinha (João Ferreira Data Pedra, Altos, Cachoeirinha), Alegrete (Olho d'água, Catole), Alto Longá (Rio Branco, Curimatá), Amarante (Sobradinho, Buritizinho), Anísio de Abreu (Boa Esperança, Lagoa dos Porcos), Antonio Almeida (Mutambeira, Inhuma, Veredão do Urucum), Aroeira do Itaim (Pau D'arco, Baixa verde, Boqueirão), Barra D'Alcântara (Varjota, Canto do Ferreira), Belém (Morada Nova, Chapada da Ponta Queimada, Lagoa Grande), Betânia (Primavera, Minador), Cajueiro da Praia (Camurupim, Guaribas, Fazenda do Corós), Caldeirão Grande (Bandeira, Gitirana, Baixo do Meio), Campo Alegre do Fidalgo (Chapada do Recanto, Alagoinha), Campo Grande (Favela, Urupéu), Caracol (Baixãozinho, Capoeira do Tanque), Castelo do Piauí (Carnaubal, Livramento), Colônia do Gurgueia (Rapariga), Corrente (Alagoinha, Porta do Araçá), Curimatá do Piauí (Tamanduá), Curral Novo (Morro do Brejinho, Poço de Antônio Lopes), Dirceu Arco Verde (Maracá), Dom Expedito Lopes (Saco do Agreste, São José), Elesbão Veloso (Chapada dos Coquinhos, Monte Castelo), Floresta (Angical, Sítio do Bento, Baixa do Tamboril), Francisco Macedo (Passagem Franca, Barriguda data retiro), Fronteiras (Sítio Moreira, Lagoa do Canto), Inhuma (Jaboti), Ipiranga (alto, Casa Velha), Jacobina (lagoas, Baixo, Curral de Baixo, Barrocas), João Costa (Chapada Canela da Ema, Chapada Canela da Ema 2, Porteiras), José de Freitas (Pau D'arco, alegrete, Cadoz), Júlio Borges (Capim Grosso), Lagoa do Barro (Rompe Gibão, Urubu), Landri Sales (Solidão, Alagadiço), Marcolândia (Alto bonito), Marcos Parente (Terra Vermelha), Monte Alegre (Porções), Oeiras (Tranqueira, Morrinhos, Tabuleiro Grande), Padre Marques (Perfeição, Mucambo, Riacho do Padre), Paquetá (Costaneira, Jenipapeiro), Parnaçuá (Ibiraba, Jenipapo), Paulistana (Cachoeirinha, Taperinha, Roça de Baixo, Xique Xique, Malhada do pé de Serra, Madeira Cortada), Picos (Cipaúba, Chapada dos Pereiros, Gameleira 2, Gameleira), Pio IX (Alto Riso, Mercador, Cacimba da Gurgueia), Queimada Nova (Malhada da Onça, Massapê Data Boa Vista, Lagoa do Capim, Vereda do Botão, Desejo, Barra do Penedo, Lanço Poço do Arroz), Riacho Frio (Vaquejador), Santa rosa (Engenho Vermelho, Bananeira), Santo Antônio Lisboa (Filisbela), Santo Inácio (Lagoa), São João da Canabrava (Baixa Funda, Bezerra Morto, Serra do Maracujá, Brejinho), São Luis (Graciosa, Tinguís), São Miguel do Fidalgo (Comprida, Alto Novo), São Miguel do Tapuio (Carnaubal), Sebastião Leal (Taboca), Simões (Pé da Serrota, Araras), Símplicio Mendes (Patinhos, Formiga, Altamira), Várzea Grande (Olho D'água do Meio, Berenga da Santa Maria), Várzea Branca (São Luis), Vila Nova (Baixa das Melancias).

Lê-se agora:

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, inscrito sob o CNPJ: 06.553.572/0001-84, requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIGOS – SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA** para construção de 135 (cento e trinta e cinco) Barreiros de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Estado do Piauí, no âmbito do Programa Água para Todos, nos municípios listados a seguir: Acauã (Passagem de Barreiro, Suspirante), Alagoinha (João Ferreira Data Pedra, Altos, Cachoeirinha), Alegrete (Olho d'água, Catole), Alto Longá (Rio Branco, Curimatá), Amarante (Sobradinho, Buritizinho), Anísio de Abreu (Boa Esperança, Lagoa dos Porcos), Antonio Almeida (Mutambeira, Inhuma, Veredão do Urucum), Aroeira do Itaim (Pau D'arco, Baixa verde, Boqueirão), Barra D'Alcântara (Varjota, Canto do Ferreira), Belém (Morada Nova, Chapada da Ponta Queimada, Lagoa Grande), Betânia (Primavera, Minador), Cajueiro da Praia (Camurupim, Guaribas, Fazenda do Corós), Caldeirão Grande (Bandeira, Gitirana, Baixo do Meio), Campo Alegre do Fidalgo (Chapada do Recanto, Alagoinha), Campo Grande (Favela, Urupéu), Caracol (Baixãozinho, Capoeira do Tanque), Castelo do Piauí (Carnaubal, Livramento), Colônia do Gurgueia (Rapariga), Corrente (Alagoinha, Porta do Araçá), Curimatá do Piauí (Tamanduá), Curral Novo (Morro do Brejinho, Poço de Antônio Lopes), Dirceu Arco

Verde (Maracá), Dom Expedito Lopes (Saco do Agreste, São José), Elesbão Veloso (Chapada dos Coquinhos, Monte Castelo), Floresta (Angical, Sítio do Bento, Baixa do Tamboril), Francisco Macedo (Passagem Franca, Barriguda data retiro), Fronteiras (Sítio Moreira, Lagoa do Canto), Inhuma (Jaboti), Ipiranga (alto, Casa Velha), Jacobina (lagoas, Baixo, Curral de Baixo, Barrocas), João Costa (Chapada Canela da Ema, Chapada Canela da Ema 2, Porteiras), José de Freitas (Pau D'arco, alegrete, Cadoz), Júlio Borges (Capim Grosso), Lagoa do Barro (Rompe Gibão, Urubu), Landri Sales (Solidão, Alagadiço), Marcolândia (Alto bonito), Marcos Parente (Terra Vermelha), Monte Alegre (Porções), Oeiras (Tranqueira, Morrinhos, Tabuleiro Grande), Padre Marques (Perfeição, Mucambo, Riacho do Padre), Paquetá (Costaneira, Jenipapeiro), Parnaçuá (Ibiraba, Jenipapo), Paulistana (Cachoeirinha, Taperinha, Roça de Baixo, Xique Xique, Malhada do pé de Serra, Madeira Cortada), Picos (Cipaúba, Chapada dos Pereiros, Gameleira 2, Gameleira), Pio IX (Alto Riso, Mercador, Cacimba da Gurgueia), Queimada Nova (Malhada da Onça, Massapê Data Boa Vista, Lagoa do Capim, Vereda do Botão, Desejo, Barra do Penedo, Lanço Poço do Arroz), Riacho Frio (Vaquejador), Santa rosa (Engenho Vermelho, Bananeira), Santo Antônio Lisboa (Filisbela), Santo Inácio (Lagoa), São João da Canabrava (Baixa Funda, Bezerra Morto, Serra do Maracujá, Brejinho), São Luis (Graciosa, Tinguís), São Miguel do Fidalgo (Comprida, Alto Novo), São Miguel do Tapuio (Carnaubal), Sebastião Leal (Taboca), Simões (Pé da Serrota, Araras), Símplicio Mendes (Patinhos, Formiga, Altamira), Várzea Grande (Olho D'água do Meio, Berenga da Santa Maria), Várzea Branca (São Luis), Vila Nova (Baixa das Melancias).

OF. 1188

OSMAR POSSER, CPF: 660.629.428-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.190m³/ano, na Fazenda Barras, Baixa Grande do Ribeiro-PI. Latitude 07°57'04,16"S -, Longitude-. 44°55'29,80"W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Alto Rio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P. P. 17501

L. A. LIRADE CARVALHO – ME, empresa brasileira, estabelecida na PI-217, s/nº, Bairro Altamira, município de São José do Peixe-PI, com C.N.P.J nº 07.252.885/0002-46, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévia e Instalação, ou seja: LP e LI, para instalação de uma Feccularia, no endereço acima citado.

P. P. 17503

LOCADORA SANTOS E LEÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA OPERACIONAL**, para **TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSAS** no Estado do PIAUÍ.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 17504

A RENOBRAZ ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico São João do Piauí, com 112,4 MWp de potência instalada, composto das usinas São João do Piauí de 1 a 4, no município de São João do Piauí. Para análise do empreendimento foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

ASPE VENSOLBRAS E RENOBRAZ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.639/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental Prévia e a Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Chateau Fort, com 289,6 MWp de potência instalada, composto das usinas Chateau Fort de 1 a 9, no município de São João do Piauí. Para análise do empreendimento foi determinado o Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 17505



CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 14.780.903/0001-47
NIRE 22.300.008.455

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de junho de 2014, às 09:00, na sede social da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Fazenda Canto do Buriti, PI 141 km 22, na cidade de Canto do Buriti, no Estado do Piauí, CEP 64.890-000. **2. CONVOCACÃO E PRESENCIA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Maurício Chagas Bicalho Neto; Secretária: Gabriela Falcão Vieira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Emissão, pela Companhia, de debêntures conversíveis em ações ordinárias nominativas, em série única, da espécie quirografária (“Debêntures”), para colocação privada (“Emissão”); (ii) Caso aprovada a Emissão, a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todo e qualquer ato necessário à implementação da Emissão e para a celebração de todos os documentos necessários; (iii) Alteração da forma de integralização de parcela do capital social da Companhia subscrito pela acionista Agro Energia Piauí S.A. em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de outubro de 2013; (iv) Retificação, conforme necessário, dos Boletins de Subscrição que constaram como Anexos 1 e 2 à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de maio de 2014, na qual foi aprovada a última prorrogação do prazo de integralização das referidas ações; (v) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) Alteração do Estatuto Social da Companhia para incluir a previsão de auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia; (vii) Alteração das disposições referentes à competência do Conselho de Administração da Companhia; e (viii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas na ordem do dia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após concordarem com a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., os acionistas deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1. Aprovar a Emissão**, cujas principais características e condições são as seguintes, as quais serão detalhadas e regulamentadas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Espécie Quirografária, em Série Única para Distribuição Privada da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. (“Escritura de Emissão”), conforme minuta constante do Anexo I: (i) **Quantidade total de Debêntures:** serão emitidas Debêntures em número equivalente ao montante correspondente, em moeda corrente nacional, a EUR 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), menos o saldo do capital social pendente de integralização pela Debenturista, de R\$ 30.542.092,00 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais), considerando-se o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por Debênture, nos termos da Escritura de Emissão. (ii) **Valor nominal unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão (conforme termo definido abaixo) (“Valor Nominal Unitário”); (iii) **Número de séries:** a Emissão será realizada em série única; (iv) **Valor total da Emissão:** o montante total da Emissão será o equivalente em moeda corrente nacional a EUR 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), menos o saldo do capital social pendente de integralização pela Debenturista, de R\$ 30.542.092,00 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais), na Data de Emissão (conforme termo definido abaixo); (v) **Forma e conversibilidade:** as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e serão conversíveis em ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia na proporção de 1 (uma) ação para cada 1 (uma) Debênture convertida. As Debêntures poderão ser integralmente convertidas em ações ou amortizadas, a critério da Debenturista, pelo seu valor patrimonial na ocorrência dos previstos na Escritura de Emissão; (vi) **Comprovação de titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade de cada Debênture será comprovada pelo registro do nome do titular da Debênture em questão no “Livro de Registro de Debêntures Nominativas” da Companhia, a ser mantido

em sua sede; (vii) **Data de emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em até 8 (oito) dias a contar da presente Assembleia (“Data de Emissão”); (viii) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, conversíveis em ações ordinárias nominativas, na forma da Escritura de Emissão, a qual será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado do Piauí; (ix) **Prazo de vencimento:** o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 1 (um) ano contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e exceto se de outra forma previamente acordado por escrito pelas Partes. As Debêntures deverão, à escolha da Debenturista, ser alternativamente: (i) conversíveis em ações (como definido na Escritura de Emissão); ou (ii) integralmente amortizadas. (x) **Subscrição e direito de preferência:** As Debêntures serão, na Data de Emissão, totalmente subscritas por STEAG GbmH, constituída e existente de conformidade com as leis da República Federal da Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.724.375/0001-18, com sede na Ruettenscheider Str. 1-3, 45128 Essen, República Federal da Alemanha (“Debenturista”), nos termos e condições do Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do Anexo II. O direito de preferência à subscrição das Debêntures, previsto no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei das S.A., é renunciado pelos demais acionistas da Companhia neste ato, conforme descrito no item 5.1.1 abaixo. (xi) **Integralização e forma de pagamento:** As Debêntures serão integralizadas em até 4 (quatro) dias contados da Data de Emissão, em moeda corrente nacional; (xii) **Remuneração:** As debêntures farão jus a juros fixos de 100% (cem por cento) da variação do CDI, calculados sobre o Valor da Emissão, pagáveis anualmente, a cada 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil após o término de Período de Carência, nos termos da Escritura de Emissão; (xiii) **Local de pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, por transferência eletrônica – TED, ou por qualquer outra forma de transferência eletrônica de fundos permitida pelo Banco Central; (xiv) **Vencimento antecipado:** as obrigações da Companhia que constarão da Escritura de Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ocorrência dos eventos descritos na Escritura de Emissão; (xv) **Resgate, amortização e aquisição facultativa:** As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente ou amortizadas extraordinariamente, no todo ou em parte, a qualquer momento após o Período de Carência (conforme definido na Escritura de Emissão), mediante prévia deliberação da Assembleia Geral da Companhia; (xvi) **Garantias:** as Debêntures não terão garantia; (xvii) **Procedimento e regime de distribuição:** as Debêntures serão objeto de colocação privada; (xviii) **Encargos moratórios e multa:** No caso de um pagamento em mora com relação a qualquer valor devido a qualquer Debenturista, o valor em mora devido pela Companhia estará, a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, sujeito a (a) multa convencional, irredutível e não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, e (b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre uma base pro-rata; e (xix) **Atualização Monetária:** As Debêntures não estarão sujeitas a atualização monetária de qualquer espécie. 5.1.1. Nos termos do artigo 57 da Lei das S.A., a Agro Energia Piauí S.A., renuncia expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das Debêntures ora emitidas, conforme disposto no artigo 171 da Lei das S.A. 5.1.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a assinatura da Escritura de Emissão, bem como a assinatura de qualquer outro instrumento ou documento necessário para tal fim. **5.2.** Na forma do Anexo III, autorizar que a integralização da parcela do capital social da Companhia subscrito pela acionista Agro Energia Piauí S.A. (CNPJ sob o nº 08.350.851/0001-76) em 22 de outubro de 2013, no valor total de R\$ 15.865.080,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais), também possa ser realizada mediante a utilização de créditos, alternativamente à integralização em moeda corrente nacional. Além disso, aprovar a nova prorrogação do prazo de integralização, pelas acionistas: a) STEAG GbmH (CNPJ sob o nº 05.724.375/0001-18), e b) Agro Energia Piauí S.A., de parcela do capital social da Companhia por elas subscrito em 22 de outubro de 2013, no valor total de R\$47.600.000,00, de 30 de junho de 2014 para 31 de julho de 2014. **5.3.** Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com o fim de determinar a necessidade de adesão, pela Companhia, a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade

mantenedora de mercado de balcão organizado em caso de abertura de capital. Assim, fica incluído o Parágrafo Terceiro ao Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação: **“Parágrafo Terceiro** - No caso de abertura de capital da Companhia, esta deverá (a) aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo os níveis diferenciados de governança corporativa estabelecidos nos incisos I a IV da Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada e atualmente em vigor e (b) adotar os padrões de governança corporativa definidos na Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.”

5.4. Alterar o Estatuto Social da Companhia, mediante alteração do seu Artigo 27, de modo a determinar que as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser anualmente auditadas por auditor independente, registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Como consequência, o Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único - Anualmente, e antes de discutidas na assembleia geral, as demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por um auditor independente, registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.”

5.5. Acrescentar o inciso “u” ao Artigo 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: “Artigo 18 - Além das demais matérias previstas no Artigo 142 da Lei nº 6.404/76, compete ao conselho de administração deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Celebração ou rescisão de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação cujo valor esteja entre R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), exceto se incluído no Orçamento Anual; (b) Concessão, pela Companhia, de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais; (c) Autorizar a alienação, aluguel, cessão transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer bem, ativo ou direito da Companhia; (d) Aprovação de qualquer investimento não previsto no Plano de Negócios e no Orçamento Anual; (e) Aprovação de quaisquer despesas operacionais que excedam 10% (dez por cento) do valor das despesas previstas no Orçamento Anual; (f) aprovação de contratos financeiros, incluindo emissão de notas promissórias, contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, vendor e desconto de recebíveis ou créditos; (g) Elaboração de propostas de revisões, alterações ou atualizações do Plano de Negócios; (h) Convocar a assembleia geral, observado o disposto neste estatuto social; (i) Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar sua remuneração, bem como suas atribuições específicas; (j) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitando informações

sobre contratos, acordos e quaisquer outros instrumento celebrados ou em vias de celebração; (k) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como sobre propostas para a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; (l) Aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, know-how ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível, ressalvadas a aquisição de licenças de software necessárias para a operação regular da Companhia; (m) Aprovação de qualquer arrendamento, concessão de uso ou locação de bens móveis e imóveis; (n) Definição do voto da Companhia e de seus representantes nas assembleias gerais e reuniões da administração de qualquer sociedade na qual a Companhia venha deter participação; (o) Propor qualquer medida judicial ou administrativa que envolva valores iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais) ou que possam ter impacto negativo nas atividades da Companhia ou seu relacionamento com qualquer autarquia, órgão ou autoridade governamental; (p) Exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Companhia ou celebrar transações para prevenir ou pôr fim a litígios cujos valores excedam, individualmente, R\$100.000,00 (cem mil reais); (q) Aprovação de normas de procedimento ou regimento interno da Companhia; (r) Cessão, transferência, renúncia, devolução, alteração ou qualquer outra medida ou ação relacionada a qualquer Autorização; (s) Aumento de Capital dentro do limite do capital autorizado, se houver; (t) Deliberar sobre qualquer matéria submetida pela diretoria à apreciação do conselho de administração; e (u) Disponibilizar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia, e quaisquer outros atos, incluindo contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações e de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.”

5.6. Com as alterações acima discutidas, fica aprovada a versão consolidada e reformada do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme o Anexo IV à presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e, tendo sido dada a palavra aos presentes, ninguém ter se manifestado, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Maurício Chagas Bicalho Neto - Presidente; Gabriela Falcão Vieira - Secretária. Acionistas Presentes: Steag GbmH e Agro Energia Piauí S.A. Canto do Buriti, 30 de junho de 2014. **Maurício Chagas Bicalho Neto – Presidente. Gabriela Falcão Vieira – Secretária.** Acionistas Presentes: **STEAG GBMH e AGRO ENERGIA PIAUÍ S.A. JUCEPI nº ED000183000** em 14.07.2014. Protocolo 14/0248692, de 10.07.2014. Marco Aurélio Bona – Secretário Geral

P. P. 17502



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

RELAÇÃO DOS PROCURADORES DESTA INSTITUTO

Nº	NOME	NASCIMENTO	ORGÃO	ADM. NO ESTADO	ENQ. PROCUR. AUTAR. 1ª CLASSE	TEMP SERVIÇOS PROC. AUTAR. 1ª CLASSE
1	ELIANE DE MORAIS MARINHO	8/6/1957	IAPEP	1/6/1984	16/3/2009	5 ANOS 4 MESES E 20 DIAS
2	EUGENIA CARLA MENDES MELO	3/1/1963	IAPEP	24/4/1984	16/3/2009	5 ANOS 4 MESES E 20 DIAS
3	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	7/10/1950	IAPEP	22/11/1983	16/3/2009	5 ANOS 4 MESES E 20 DIAS
4	FRANCISCO BORGES SOBRINHO	6/10/1945	IAPEP	9/9/1971	1/9/2011	2 ANOS 11 MESES E 6 DIAS
5	LUCIA FERNANDA DA SILVEIRA FREITAS	10/5/1962	IAPEP	13/5/1986	16/3/2009	5 ANOS 4 MESES E 20 DIAS
6	MARIO DENES RODRIGUES	5/3/1957	IAPEP	1/6/1984	16/3/2009	5 ANOS 4 MESES E 20 DIAS
7	Mª DE FATIMA MOURA DA SILVA MACEDO	25/2/1960	IAPEP	1/7/1983	16/3/2009	5 ANOS 4 MESES E 20 DIAS

TERESINA, 23 DE JULHO DE 2014

OBS:

TEMPO DE SERVIÇOS CALCULADO ATÉ O DIA 01/08/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem na **VIP LEILÃO**, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/Pi, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da **VIP LEILÃO**, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
LVN6936	895612380	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M043684	ERICK MARWELL F LOPES
NIR0794	252778626	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1A299M001255	KELLY CRISTINA MARQUES
LVV0934	155205919	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1317107	JOSE EDMILSON DA ROCHA
LVR0832	156765012	PI	HONDA/125	CG125BR1221019	JORGE H CAVALCANTE
NIA5317	976149966	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M019021	RAIMUNDO N ROSEGOMES
LVS4300	727262556	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR207938	EDILANY HAVILA LIRA CORREA
NIA9353	134030028	PI	I/JIANSHE HOUSTON 110-J	LAPXCH14180000687	ANTONIA MARIA LEITE LOPES
NWC6998	00333642503	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR711337	MARIA DOS REIS G.FIRMO
JTZ7822	00752603396	PA	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R008971	ANTONIO DE PADUA FREIRE
HPT5412	00831107103	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R032690	JOSE RIBAMAR SILVA FILHO
			HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R082726	
NIK8976	00216827183	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122887	LUIS CARLOS CARREIRO MELO
LWA2860	00726651150	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD1700YR000544	MANOEL DE O BESSA FILHO
NIR2185	00257276840	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0007909	CLARINDO DE BRITO
LWC3037	00867912731	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M016231	EUDES PINHEIRO DE SOUSA
LVZ6902	00799434922	PI	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030004609	MARCOS ANTONIO V COSTA
NIT0375	00326950907	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0043705	MARIA DAS GRACAS C SILVA
NHZ8138	00980881188	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R207680	FRANCISCO JOSE BATISTA
NIG1648	00163133425	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R416316	FRANCISCO JOSE M FILHO
NIM6722	00298276674	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR443037	JAILSON HUDSON DE S COSTA
NIN3465	00253924669	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR712588	MARIA DA CONCEICAO A MAIA
ODZ0405	00333969049	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0047062	JESSICA DA SILVA MESQUITA
HOY5361	00674771559	MA	HONDA/C100 DREAM	9C2HA050VVR017188	AYRTON PEDROS CASTRO MA
NWZ1791	00325630020	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0037523	FRANCISCO DAS C DE SO
	282643389		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024986	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR100915	
OEE2207	00345295897	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0035286	ARNAYLLTON COSTA SOUSA
LVK6084	00704207621	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR014326	ANDERSON FABRICIO T CABRAL
NIX6141	00509202349	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR717147	JOAO DA CRUZ SILVA SANTOS
ODV0545	00331372746	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0010251	MARIA DO A S DO NASCIMENTO
LWC9254	00757360831	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R141428	GALBO SILVA RODRIGUES
NIT4225	00327772670	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0042640	MARIA KANDEIA P DOS S SILVA
ODX1755	00332737896	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0050401	SAMARA DE OLIVEIRA
LVX5828	00835146200	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R002075	ADELAIDE MARIA R DA SILVA
LVT5488	00788185969	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R001089	FRANCISCO DAS C RODRIGUES
NIL0271	00326731288	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR459901	BRUNO CARVALHO PINHEIRO
OMG9159	00487508351	MG	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR586081	PAULO HENRIQUE MINGOTE
HQB0462	00873972589	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R101405	DANIEL HOLANDA ROCHA
NHM7837	00970043171	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R184907	MANOEL BRAGA
OEV7277	00338147802	PB	HONDA/POP100	9C2HB0210BR255203	JOSEFA BARBOSA DOMINGOS
	793686113		HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR005732	
	382836430		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0006569	
LVU8848	00870344285	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R101466	MAURO ROBERTO C E SILVA
LWL1557	00691834873	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR182047	FRANCISCA IZAIS FERREIRA
NHW0437	00973603739	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M212996	JOSE VIANA DE OLIVEIRA
OEC3017	00343095556	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0063444	ROMARIO PENHA R DA COSTA
LWM9987	00867433159	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R820780	FRANCINALDO SOUSA SILVA
LWM0904	00654429804	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR032482	RAIMUNDO DOS SOS CUNHA
ISW0616	00455184607	RS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0080586	AMILTON FERREIRA LEITE
NXE0345	00345043553	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0034523	BARUCH LEAO IVO
NIN6875	00254407161	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR119617	GERSON BATISTA OLIVEIRA
LVY7140	00749796618	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R055311	EDIMAR FRANCISCO DA COSTA
LWP5769	00813689023	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R298042	DANIEL CIRILO DOS SANTOS

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

29

LVM6903	00689697880	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR056623	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
JUM4700	00664266380	PA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR048000	FRANCISCO DAS C RODRI
KKG2579	00866877215	PE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R072588	JOSEFA ANTONIA DA CONCEIC
NXF8931	00365125903	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR726071	ANTONIO F DA C DE OLIVEI
JVO1060	00792483057	PA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R011718	NUBIA MARIETE ALVES LEMOS
LVN3505	00887932614	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBC66M000605	DARCI VARGAS DE SOUSA
NIL1645	00215616014	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR045291	FERNANDO GOMES FERNANDES
LVR7785	00890321027	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R937322	MARCELO G DE BRITO
NIF5332	00196960207	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114513	CLAUDIO ALBERTO DA SILVA
NIQ8638	00269834150	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0007402	JEOVA INACIO GOMES
NIN2664	00243354118	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0138421	FRANCISCO CLEITON MONTEL D
LVS4709	00725354771	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR035569	LUZIMAR FRANCISCO DOS SANT
NIH7492	00210355360	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107726	ROSA MARIA COSTA DO NASC
NIS4608	00271334665	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0016130	CLAUDIA SILVA MORAES LIMA
LWJ3419	00840185545	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ4M011066	ADRIANO DE CARVALHO SAMP
LWO8896	00830422650	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R025021	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO
LWC4503	00754725375	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R092994	NORDESTE LOCADORA
DYZ8107	00931834864	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R017478	CLAUDEVAN ALVES DE SOUZA
AUC9067	00333050738	PR	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR104004	JOAO RIBEIRO DA MAIA
IMU2113	00869586912	RS	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R830461	ANDERSON DIAS GARCIA
NWT2797	00270685510	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR080077	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
NHG4231	00933899491	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R235841	MARIA DE JESUS DE C PARENT
			HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R038935	
	413629970		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090081937	
LWB8156	00907642160	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R082490	FAUSTO SAMPAIO DA SILVA
LWP7809	00840684851	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R018066	ANTONIO VASCONCELOS DA SIL
LVU4864	00916596583	PI	HONDA/POP100	9C2HB02107R037042	ALLAN KARDEC DA SILVA PINHE
NIP1128	00182379132	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0092115	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA
NHY1890	00941397777	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080164815	IRISMAR FERREIRA GOMES
LWF6222	00775347639	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R149604	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA
LWN9972	00921907850	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R140382	MAGNO SILVERIA ALVES
LVM3865	00918818290	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070106597	JOSE REGINALDO COSTA SILVA
LWM6644	00826209530	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R034998	AIRTON JOSE DE SOUSA SILVA
LVX7157	00832059900	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R044052	ERASMO CARLOS ALVES DE SOU
LVR4012	00752871986	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R070940	MAPIL PRODUTOS ALIMENTICI
LVT0023	00800023501	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M002314	LEANDRO MOITA FONSECA
NIS1864	00259865656	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR696078	ANTONIA AURILENE GOMES DA
LWB1249	00742138682	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0005506	OSVALDO FERREIRA DA SILVA
LVT4910	00772127670	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R102904	ANTONIO OLIVEIRA MACEDO
NHX9607	00929004450	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R223572	ALINE MICHELLE SOUSA CARVAL
KJF7125	00927206110	PE	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070118716	LEONE CUNHA LEITE
HPT4075	00830158561	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R052513	FRANCISCO RUBENS CARDOSO
DZM4579	00964291207	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R172643	MANOEL GOMES DA SILVA
HPA2328	00699282217	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR006808	CARLOS HENRIQU M. DE AZEV
CVQ7815	00757802842	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R141674	HENRIQUE AMALIO ALVAREZ
	862268818		HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R045641	
	507017196		I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL04B0218408	
			I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL04B0253160	
	500621349		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL00C0559807	
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR553873	
	461980436		HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR530695	
ODW1175	00332006905	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0050470	ADAO PINHEIRO DOS SANTOS
ODU1472	00452145520	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR487781	MARCUS DENNES OLIVEIRA P
NIM2761	00322396158	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031697	JOSE RAIMUNDO COSTA J
LVJ1513	00655221026	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR027571	LUIS FERREIRA DE MORAIS

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

LWF2380	00795582838	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R016153	MARTA MARIA SANTOS COSTA
LWC8637	00869416170	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R011065	ISLANDIA FERREIRA MARTINS D
	541079794		YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560D0020048	
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR420923	
	479856869		I/SHINERAY XY 50 Q	LXYXCL05B0287768	
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR597374	
	495517992		HONDA/POP100	9C2HB0210CR042274	
	568273346		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0025892	
NIG4107	00154644862	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBF99M084340	MANOEL IDALINO DE SOUSA
LWF8443	00851042104	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R836701	FRANCIVANE FONTENELE
LVM4247	00784349240	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R015767	MARIA EDILENE CARDOSO ANT
LVU2214	00916200779	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCD66M009163	PEDRO CAMELO DOS SANTOS
NHV3905	00965585603	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBC88M067898	GONCALO XAVIER DE SOUSA
LVS8655	00765911515	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R169221	MARIA DO SOCORRO FARIAS B
NIF6688	00160812844	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R541894	MARIA LUCILA FERREIRA DA S
NIT3695	00327282460	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0040656	DAVI SILVA DE ARAUJO
LWE2419	00768858844	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R252548	AMARILDO RIBEIRO DOS SANT
NIB6677	00977119599	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB88M071591	LUIZ RODRIGUES DE MAGALHAE
NID9677	00124978193	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1H589M013568	FRANCISCO JOSE MOREIRA PER
NID1085	00145341445	PI	HONDA/CG 125 CARGO KS	9C2JC41309R000670	TERESA ODELE JOCA CAVALCAN
LVV0887	00863925855	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R800790	ANTONIO JOSE DA SILVA SOB
LVZ2717	00787362557	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R021186	FRANCISCO DAS CHAGAS AB
NIW2527	00346393531	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0062954	FRANCISCO DAS CHAGAS SAL
LW05690	00687211433	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR220039	CARLOS SOARES DA SILVA JR
NHZ6599	00985287209	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R300657	JOAO LUIZ AVELINO LEAL
NHJ2235	00949550566	MA	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080177799	ANTONIO MOURA SANTOS
LVM4247	00784349240	PI	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R015767	MARIA EDILENE C ANT
NMW2432	00178660779	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR005655	VILMAR PRADO OLIVEIRA
NIT1741	00452157668	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0091696	EDIMAR ALMEIDA DE LIMA
LVR9402	00754508277	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R073103	ANTONIO DA SILVA CRUZ
ODX6782	00454393172	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0095626	FRANKLIN SILVA DE SOUSA
ODY7399	00356693589	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0064531	CICERO COSMO DA COSTA
LVW9994	00826010407	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R027243	ANTONIO FERREIRA NEVES
OEE9677	00346015740	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR800241	OZIEL BARBOSA VIANA
OED2205	00149769989	PI	KASINSKI/SETA 125	93FST12589M004143	PAULO AFONSO BARROS DOS S
NIX8365	00330509721	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0051105	REGINA RODRIGUES DE SOUSA
LWL5141	00910960607	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M056837	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
NHL3175	00962096997	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080183387	SEBASTIAO JUSTINO PEREIRA
ODY9397	00341039217	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR794589	ADRIANO BORGES DE ARAUJO
OEG0845	00472101994	PI	I/BASHAN JONNY HYPE 50	LHJXCBLDXB0304374	MARCOS ANTONIO DOS SANT
NIJ8201	00281849765	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA4L59AM006201	JOCEANA SOARES ALTINO
	00181599872		HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R250729	
	00142330507		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090036249	
	00533222362		HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR023407	
	00584625090		HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR416682	
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR715678	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR243557	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0038886	
NIL8381	00284803499	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0026659	GUILHERME GERMANO FREITAS
ODU9067	00337830991	PI	I/SHINERAY XY 150 5	LXYPCKL04B0315902	GERALDO DA SILVA MIRANDA
NIK3281	00282239286	PI	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB3BB007552	ANTONIO BEZERRA DOS SANTO
LVM1547	00761920013	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R014313	FRANCISCO BARBOSA DE CARV
NHW9355	00967387892	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M213670	REAL LEASING S A ARREND MER
NIK7771	00282755454	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR415365	RAFAEL BARBOSA FREITAS
OEH7265	00492241546	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0110393	JOAO ELIAS DO NASCIMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de julho de 2014 • Nº 142

31

NHV3825	00965583104	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBC88M067171	NAYANA SOARES SANTOS
NIW7101	00508589690	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR457614	ARIANNE MARIA DE SOUSA BRI
NIT0535	00326965718	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0042935	JARDEL DA SILVA
ODW5837	00339201584	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0054088	GILVAN PIRES DE SOUSA
LVR1201	00908118791	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M057068	JOSE DA FARIAS MONTE
JTQ2485	00673950980	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR132351	JOAO BEZERRA
NIF9071	00195251334	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR513834	REGINA LOURDES CARVALHO D
LWC1841	00876438559	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R003843	BENEDITO DA SILVA LACERDA
NIE7171	00194013316	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0107796	JEOVA MENDES PINHEIRO DE S
NIQ9631	00429907320	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR460560	JOSIMAR LIMA FERNANDES JR
ODY4255	00333567854	PI	I/WUYANG WY50QT 2	LWYNB10XB6006956	JOSE CARLOS NUNES DA CUNHA
EQR7921	00327879726	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M222328	BANCO PANAMERICANO AS
MUN1494	00736397183	AL	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700YR016856	CICERO JOSE DA SILVA
ESO7291	00282338950	SP	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR006996	RAFAEL CAMPESI DA SILVA
LUH4393	00489819605	RJ	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0062012	HUMBERTO BORG QUITETE FI
NHL2861	00962373532	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R151957	DIVINO MARQUES COSTA
MUZ4119	00772013950	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R120478	GIVAN FERREIR DE ALBUQUER
HPJ5901	00767500296	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R044164	IVALDO BEZERRA MONTEIRO
HPT8988	00833339885	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R027488	JOSUE PEREIRA DA COSTA TER
NIL5985	00180869795	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090074529	GILSON DA COSTA NASCIMEN
NIH6805	00212212575	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM312289	FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUE
LWJ4244	00828774110	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R037975	JOSE RIBAMAR VIANA NETO
NID5987	00980299314	PI	DAFRA/SUPER 100	95VAC1F588M009670	ORLANDO COSTA SOBRINHO
NIH6211	00280028938	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0020640	EDUARDO DE CASTRO CARNEIR
NIJ4357	00164906878	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090072817	ANTONIO BENTO PEREIRA
NIB0491	00124619118	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M250327	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
NIR8231	00451015657	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR424624	JOSE WALMAR FERREIRA
NIV4485	00328933988	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0042625	EDIVAN LIMA DA SILVA
ODY6795	00333702980	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0050487	RAIMUNDO NONATO SILVA D
LVT6347	00866144064	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R087364	JOSE PEREIRA MOURAO
LWA4967	00741102951	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR037175	ANTONIA COELHO DE CARVALH
LWA8217	00784755400	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R136513	JAMES GLAY CARDOSO SALES
NIO0922	00305489275	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR420258	FRANCISCO DAS CHAGAS SOAR
NIQ2620	00114927120	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBH88M076833	IZAURINA MACHADO MIGUEL
	00529506408		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0037949	
	456726713		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0005370	
			HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR025148	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0134732	
			HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR402633	
			YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260C0029592	
	339653094		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0054769	
	538909340		HONDA/POP100	9C2HB0210CR511640	
	525245332		HONDA/POP100	9C2HB0210DR002025	
			HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR004962	
	997405899		YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0001618	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0108039	
			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0126652	
JVV7340	00746044984	PA	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR008298	MARCOS DIAS BARGMANN
NHE2774	00921531842	MA	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R160612	PATRICIA CLIMACO DA SILVA
HPN5676	00788179640	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27002R008942	MANOEL MENDES PINTO
BKX7593	00379425947	SP	HONDA/TURUNA 125	CG1253004996	RICARDO MIRANDA
DPO1987	00887993370	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R033647	GILDEMAR DOS SANTOS SILVA
DOE8594	00843355522	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R809114	RENE RODRIGUES DE SOUZA
NHG1603	00931986672	MA	HONDA/POP100	9C2HB02107R068517	ANTONIO JOSE DA SILVA OLIV
NXD2162	00341773883	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0057944	ARIOSVAND DO NASCIMENTO
HON3972	00618162364	MA	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR09461	EMANUEL DE OLIVEIRA VAZ
JLR9591	00669997781	BA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR029193	LUIZ JOSE PEREIRA
DWZ7466	00976908280	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R234981	PANAMERICANO ARRENDA



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Mário José Lacerda de Melo</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luís Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Sigueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br